



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Rosângela Leal Bjerk.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:  
- ROSÂNGELA LEAL BJERK, matrícula SIAPE 12071897, referente ao exercício de 2016; período de 23/01/2017 a 27/01/2017.

Cumpra-se e publique-se.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 316/2016